



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 142

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2014

ANO III

SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS Capa

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1996/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

O servidor **EVERTON JOSE DOS SANTOS FILHO**, Assessor Técnico, para responder pelo Cargo em Comissão de Superintendente de Compras e Licitações, no período de 01 a 30/09/ 2014.

Porto Velho, 01 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2022/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 21 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

ALTERAR

A composição dos membros da Comissão de Reavaliação e de Inventário dos Bens Públicos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, instituído pelo ATO nº2001/2014-SRH/P/ALE, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 131 de 03/09/ 2014.

Presidente: LAURICELIA DE OLIVEIRA E SILVA

Membros: OSVALDO NUNES NETO
ADERLANE DAVIS DOS SANTOS
EUNILSON COSTA FREITAS
Secretário: CARLOS ALBERTO VANZELLA

Porto Velho, 04 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2023/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

DESTITUIR

CARLOS ALBERTO FERNANDES CUNHA, do cargo de Membro, na Comissão de Reavaliação e de Inventário dos Bens Públicos da Assembleia Legislativa/RO, instituída pelo ATO nº 2001/2014-SRH/P/ALE, a partir de 1º de setembro de 2014.

Porto Velho, 04 de setembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

ATO Nº0006/2014-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, nos termos do Artigo 11, Incisos IV e XII do Regimento Interno, Resolução nº 321/90 e alterações posteriores e, levando-se em conta a conclusão do Parecer nº184/AG/ALE/2013, às folhas nº116, do Processo nº 0914/2007, reautuado sob o nº0730/2013-68,

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar sem efeito o enquadramento regulamentado nos Atos ADM/MD/Nº 0496/05, de 1º de julho de 2005, Nº 0821/2005, de 16 de novembro de 2005 e ATO Nº0006/2013-SRH/MD/ALE, de 11 de dezembro de 2013, exclusivamente do servidor discriminado no Quadro Demonstrativo e enquadrá-lo para os fins das Leis nºs 1489/05, 326/05 e 731/13 no respectivo cargo compatível com o que ocupava quando da vigência da Lei 101/86, preservando, assim, o direito adquirido do servidor:

Nº	Servidor	Enquadramentos sem Efeito	Enquadramentos Válidos
		1º. 07.05(Ato 0496/05), 10.11.05(Ato 0821/05) e 11.12.13(Ato 0006/13)	Retroativo a 01.07.05
01	Gilberto Leandro Alves	Oficial Legislativo	Assistente Técnico Legislativo

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa Diretora, 1º de setembro de 2014.

DEPUTADO HERMÍNIO COELHO

Presidente

DEP. MAURÃO DE CARVALHO

1º Vice-Presidente

DEP. EDSON MARTINS

2º Vice-Presidente

DEP. JOSÉ CLEMENTE (LEBRÃO)

1º Secretário

DEP. GLAUCIONE RODRIGUES

2º Secretário

DEP. MARCELINO TENÓRIO

3º Secretário

DEP. VALDIVINO TUCURA

4º Secretário